



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001242/2016  
Data: 13/09/2016 Horário: 09:03  
Legislativo - MOC 111/2016

### **EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA GABRIEL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR BRASÍLIO ANTÔNIO GERETO GABRIEL.**

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa.

Destinatário: Família Gabriel.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor Brasílio Antônio Gereto Gabriel, na data de 30 de Agosto do ano corrente, aos 48 anos de vida, deixando sua esposa, a senhora Adriana Janerillo, os filhos Guilherme, Gabriela e Gianni, bem como sua mãe, a senhora Luci Zacaro Gereto Gabriel.

Fica entre nós um exemplo de pai, de amigo e ser humano que soube honrar sua missão neste mundo, tendo agora encerrado esta etapa, inicia nova vida e em recompensa a sua bondade e obras realizadas, alcança o descanso eterno.

Por meio desta Moção, externo os votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Brasílio, rogando a Deus que em sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando da Ata desta Sessão, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Brasílio Antônio Gereto Gabriel, enviando-se cópia da presente à Família, levando minhas sinceras condolências, através desta póstuma e singela homenagem.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, em 08 de Setembro de 2016.

Dr. Marcel Pinto da Costa  
Vereador PSDB  
Vice- Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP.**

